



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Santo André

Data: 28 de novembro de 2014

Horário: 13h30min às 18h00min.

Diretor Geral: Antonio Carlos da Silva (Diretor Técnico III)

Funcionário responsável pelas informações prestadas durante a visita: Roberto Vicente (Diretor Substituto supervisor de equipe)

Descrição da metodologia: Foram ao estabelecimento os Defensores Públicos Bruno Shimizu, Juliana Garcia Belloque e Cristina Emy Yokaichiya. Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com o Diretor Substituto - supervisor de equipe. Simultaneamente, foram escolhidos aleatoriamente três presos, de pavilhões distintos, para entrevistas reservadas. Por fim, os defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados por agente penitenciário. Durante a observação, foram inspecionadas as celas da inclusão, a enfermaria, as celas do "castigo", as celas do "convívio" da "Ala A", bem como as celas do "seguro".



Lotação do estabelecimento: Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 512 presos, sendo que, na data da visita, havia 1735 presos no local. Assim, no dia da visita, a unidade contava com uma superlotação de 338% de sua capacidade.

Dentre os presos, há um número muito grande de condenados aguardando remoção para penitenciária. Conforme planilha apresentada pela direção da unidade, no ano de 2014, houve uma média mensal de remoção de presos para penitenciárias de regime fechado e semiaberto variável em torno de 39-90 presos, sem que – com isso – houvesse uma sensível diminuição dos presos condenados aguardando a remoção. A direção do estabelecimento procura agrupar os presos condenados na Ala B, separados dos presos provisórios, circunstância que gera distintas realidades de superlotação entre as alas do estabelecimento.

Há 64 celas no setor de convívio (pavilhões habitacionais), divididas em 4 (quatro) raios. Cada uma das celas foi projetada para 8 (oito) pessoas. Em visita aos locais de inspeção, foi possível verificar que as celas do raio visitado (Ala 2) contavam com mais de 40 (quarenta) pessoas presas (como exemplo, a cela 59 da Ala 2 contava com 45 presos), salvo as celas destinadas às “lideranças internas” (cela da “faxina”), onde a superlotação era um pouco menor (cerca de 15 pessoas por cela). Dentre os presos entrevistados reservadamente, um deles, já condenado, afirmou que, em sua cela, na Ala B, havia 29 pessoas presas.



O setor de inclusão conta com 3 celas, sem camas. Segundo a informação do Diretor Substituto, os presos não pernoitam neste setor, ocorrendo a inclusão rapidamente.

O setor de "seguro" da unidade (pavilhão de medida preventiva de segurança pessoal) conta com 3 celas, cada uma com capacidade para 8 pessoas. Contudo, apenas uma destas celas está sendo usada para o "seguro". Uma cela foi transformada em almoxarifado e outra estava sendo ocupada por presos envolvidos em atividades de trabalho no presídio (pela constatação visual do trabalho, trata-se de atividades de construção civil e manutenção do presídio).

No dia da inspeção, havia apenas 45 presos, ao todo, neste setor. Nove presos na cela de "seguro" e 34 presos na cela ocupada pelos detentos que ocupam as poucas vagas de trabalho interno.

O pavilhão disciplinar ("castigo") conta com 1 cela com capacidade para 8 presos. No dia da visita, havia 4 presos em cumprimento de sanção ou isolados cautelarmente. Um deles relatou estar há 23 dias no setor.

Perfil dos Presos: Quando da visita, havia 102 presos condenados no regime semiaberto ou com direito à progressão para o semiaberto deferido judicialmente, aguardando vaga para transferência. A lista completa dos nomes e números de matrícula foi fornecida pela direção da unidade, através de ofício. Não havia presos absolvidos impropriamente aguardando remoção para HCTP. Não foi relatada a presença de preso indígena.



A população idosa – com 60 anos de idade ou mais – era de 7 presos no momento da visita. O Diretor não soube precisar quantos presos havia com deficiência física ou mental.

Gerenciamento da População Prisional: O diretor da unidade, bem como os três presos ouvidos em entrevista reservada relataram que a direção procura separar os presos provisórios e definitivos, agrupando estes na Ala B, o que nem sempre é observado. Os presos condenados em regime semiaberto não ficam separados dos presos condenados em regime fechado. Constatou-se que não há separação em virtude do delito cometido, bem como entre os presos reincidentes e primários.

O funcionário da unidade, bem como diversos presos ouvidos afirmaram que a facção prisional Primeiro Comando da Capital atua no local.

O diretor relatou que os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais, nas celas da enfermaria, contudo houve o relato de diversos presos de que, no dia da visita, havia dois detentos com suspeita de tuberculose no convívio com os demais. Assim, contrariando a informação da direção, durante a visita nos setores de aprisionamento, os presos afirmaram que não há isolamento dos doentes, relatando, também, que o atendimento de saúde demora muito a ocorrer, vários dias depois do aparecimento dos sintomas e dos pedidos formulados pelos presos, com retorno à cela sem a medicação adequada.



Havia, ainda, oito presos com HIV/AIDS. A direção informou que os mesmos recebem medicamento AZT.

Os presos entrevistados relataram que a correspondência lhes é entregue aberta e houve reclamação no sentido de que as cartas são retidas por até 15 dias pela direção antes da entrega ao preso.

A direção da unidade informou que os presos dos pavilhões habitacionais ("convívio") ficam em banho de sol das 8hs às 12hs e das 13h às 16hs, havendo interrupção do período para alimentação, quando os presos permanecem trancados nas celas.

Os presos do "seguro" dispõem de banho de sol duas vezes ao dia, pelo período de 2h.

Não há banho de sol no pavilhão disciplinar ("castigo").

Em observação direta, os defensores constataram que a cela disciplinar e as celas do seguro, em especial a primeira, não dispõem de iluminação natural, sendo bastante escuras. No setor de "seguro" existe um pequeno espaço aberto ao lado das celas, onde há boa iluminação natural, para os períodos de banho de sol.

Instalações: O prédio onde fica a unidade prisional foi transformado em Centro de Detenção Provisória em 2001. Não foi exibido laudo da Vigilância Sanitária, mas a direção informou que foi feita a vistoria



em 2009, 2010 e 2012. A direção informou que a unidade possui laudo da defesa civil, o qual não foi apresentado.

Não há camas, nem colchões, para todos os presos. Os colchões são divididos entre os presos, que dormem na posição de "valete" (dois detentos por colchão, deitados em posições invertidas) ou até em trios, segundo relataram.

Quanto ao estado dos colchões, todos os presos disseram ser ruim, apontando a existência de percevejos e outros insetos nos colchões. Em observação direta, verificou-se que os colchões, com efeito, são mal conservados e muito finos, consistindo, na verdade, em pedaços de espuma não revestida. Também foram verificados inúmeros casos de doenças de pele e infecções nos presos causados por insetos e alergias, em situação generalizada.

Na constatação direta dos defensores, na ala A, não havia janelas nas celas. O local onde deveria haver as janelas estava fechado com concreto, impedindo a passagem de luz e a circulação de ar, de modo que a iluminação e a ventilação das celas deste setor eram muito ruins. Toda a luminosidade entra pelas grades frontais das celas. Nas celas do "seguro" e do "castigo", as grades das portas voltam-se para um corredor fechado, razão pela qual as celas são ainda mais escuras.

A informação fornecida pela direção e por dois presos entrevistados reservadamente é de que havia duas alas recém reformadas na unidade. A Ala "A", visitada pelos defensores, não estava reformada e



apresentava péssimo estado de conservação. A informação dada pela direção é de que o setor passaria apenas por pintura em breve.

Não existe sistema de aquecimento de água para o banho, sendo que todos os presos afirmaram que tomam banho com água gelada, mesmo nos dias mais frios do ano. Na ala A, constatou-se a inexistência de chuveiros, havendo, nas celas, toneis com a água que seria usada para o banho. Os defensores também constataram que a enfermaria estava sem chuveiro. Os presos entrevistados das alas reformadas afirmaram que as celas possuem chuveiro e vaso sanitário.

Tendo-se em vista a extrema superlotação das celas, fica claro que as condições de precariedade do local convertem a prisão em tratamento cruel e desumano.

Não há mobília em qualquer das celas, apenas beliches de concreto. A maioria das celas possuía vaso sanitário ("boi") utilizável. O local onde os presos fazem suas necessidades fisiológicas, no interior das celas, não permite a mínima privacidade.

Em inspeção às celas, verificou-se a extrema precariedade das instalações diante da evidente superpopulação. Várias das celas, onde se amontoavam os presos, exalavam um odor péssimo, sendo obviamente inadequadas para a custódia de seres humanos.

Vários dos presos reclamaram do racionamento diário de água, informando que não recebem qualquer justificativa para isso. Disseram que a água fica disponível entre as 6h30min e 9h, sendo



reaberta no período entre as 12hs e as 14hs. Posteriormente, o registro é acionado novamente, por cerca de 1h/1h30m, em torno de 17h e, por fim, à meia noite. Assim, no total, a água fica disponível apenas por um período diário de 7 ou 8 horas. Verificou-se que esse período é bastante insuficiente para suprir as necessidades dos detentos, sobretudo na situação de superlotação. Há relatos de que os presos sentem sede.

Aliando-se a pouca iluminação, a ventilação muito insuficiente e a indisponibilidade de água, a sobrevivência nas celas torna-se próxima do insuportável, segundo os presos.

Enfermaria: O estabelecimento conta com pequeno ambulatório médico, com 1 leito, e um dispensário de medicamentos bastante modesto. Segundo a direção e os enfermeiros entrevistados, é comum a falta de medicamentos mais específicos no ambulatório. Segundo a direção, a maior falta é de medicamentos psiquiátricos.

Na enfermaria há uma sala com aparelhagem odontológica em bom estado, onde atendem dois dentistas, diariamente.

Não havia chuveiro e água aquecida na enfermaria.

Segundo a direção e os enfermeiros entrevistados, um médico infectologista presta serviço voluntário uma vez por mês e o psiquiatra atende uma vez por semana.



Higiene: Os presos recebem mensalmente produtos de higiene pessoal. Confirmaram que, recentemente, a distribuição de itens mínimos de higiene melhorou um pouco, mas ainda é insuficiente. Grande parte dos produtos utilizados é fornecida pela família de presos, chegando por Sedex ou pelo “jumbo”.

A limpeza das celas é feita e organizada pelos próprios presos.

Alimentação: A direção da unidade informou que a comida é produzida pela empresa terceirizada “Real Food”. São servidas três refeições diárias, às 7h30min, às 11hs30min e às 16hs. Todos os presos ouvidos avaliaram como ruim a qualidade da comida, apontando para o fato de que os alimentos oferecidos são sempre os mesmos, bem como informando que é comum que a comida chegue até eles azeda, estragada ou mal cozida. O diretor informou que a mesma empresa fornece a alimentação dos servidores da unidade. Os presos também reclamaram da quantidade de comida, sobretudo da carência dos alimentos proteicos (carnes). Em inspeção superficial às marmitas, não foi constatada irregularidade visível a olho nu pelos defensores.

Nos dias de visita não é fornecida alimentação. Como os dias de visitas são alternados entre os pavilhões, para aqueles que não recebem visita é fornecido apenas um lanche. É permitida a entrada de alimentos industrializados, bem como a entrada de outros alimentos pelas visitas, mas vários dos presos informaram que a unidade altera constantemente as regras sobre que itens podem ou não ingressar com os visitantes e no “jumbo”, de modo que é muito



comum que os visitantes preparem alimentos para o dia da visita e, durante a revista, sejam impedidos de ingressar com o alimento, que acaba por ser descartado.

Vestuário: Os presos ouvidos disseram que a unidade fornece com regularidade calça, bermuda e camiseta branca, curta e longa, chinelo, manta e toalha. É parcialmente permitido o fornecimento de roupas pela família, mas apenas nos padrões da unidade.

Atendimento de Saúde: Segundo informação da direção a equipe de saúde é composta por 02 médicos – sendo um clínico geral, Dra. Marcia Correa Barbosa, com carga horária de 20 horas semanais –; 1 psiquiatra, Dr. Osvaldo Carvalho Gomes, com carga horária reduzida de 12 horas semanais; 3 enfermeiros – Jeremias Nazaré Meves, Paulo Henrique Suher e Denise de Freitas Araujo de Melo, com carga horária de 30 horas semanais; e 5 auxiliares de enfermagem, sendo que um deles se encontrava em situação de licença saúde.

Ainda, a unidade conta com 2 dentistas, com carga horária de 20 horas semanais, e 4 psicólogos, com carga horária de 30 horas semanais.

Segundo a direção, em dezembro de 2014, foram efetuados 121 atendimentos internos, ao todo, pela equipe médica, 234 consultas pelos psicólogos e 61 pelos dentistas.



Segundo informação recebida no dia da visita, são feitos 5 (cinco) atendimentos de saúde por dia em cada pavilhão, número insuficiente diante da superlotação e da constatação pelos defensores de muitos presos com problemas de saúde nas celas visitadas.

Os presos ouvidos foram unânimes a apontar para a extrema precariedade do atendimento à saúde, em especial em relação à falta de medicamentos e a dificuldade de escolta para atendimento em hospitais. A direção também relata estas dificuldades. Segundo informação da direção, os atendimentos externos de emergência são realizados no Pronto Atendimento Central do Município de Santo André e no Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, sendo que – em dezembro de 2014 – foram realizados 74 atendimentos externos.

Foram constatadas, no interior das celas, em observação direta com os presos, situações graves: hérnias com grandes inchaços; feridas em estado de séria infecção; presos com fraturas mal tratadas – um deles apresentava “pinos” em membro superior que, segundo relato, não era retirado há muitos meses; além de um quadro generalizado de doenças de pele, dentre outras.

Assistência Jurídica: O atendimento jurídico dos presos provisórios é feito, quando da inclusão, pela Defensoria Pública, em sua política de atendimento aos presos provisórios. O atendimento dos sentenciados é feito apenas por um advogado da FUNAP que atua no local, em regime de 6h por dia. Há sala própria para este atendimento. A sala para o atendimento da Defensoria está em fase de instalação, segundo a direção.



Educação: A unidade conta com uma sala de leitura, com cadeiras, mesas e lousa. Em anexo a esta sala, há uma biblioteca, com 3.391 itens. Segunda a direção, os presos escolhem 40 livros para cada raio, ocorrendo a troca quinzenalmente.

Segundo informação da direção, a unidade está na terceira turma de cursos profissionalizantes do PRONATEC (cursos de inspetor de qualidade e pintura de obras). É feito o pagamento de R\$8,00 por dia, além da remição da pena. São oferecidas 50 vagas, estando preenchidas 40 destas quando da visita. As aulas são ministradas por professores do SENAI e ocorrem das 8h às 17h, com intervalo de 2h.

Contudo, o preso entrevistado da ala dos condenados relatou que os cursos profissionalizantes são oportunizados apenas para aqueles que já tiveram o regime semiaberto deferido.

Quando da visita, havia uma lista de presos inscritos para a realização do ENEM.

Esportes e Cultura: Os presos afirmaram que as únicas atividades esportivas possíveis são aquelas realizadas no próprio raio, que faz as vezes de quadra de futebol. As atividades esportivas ou culturais improvisadas – futebol, “boliche” (com garrafas de água) e bingo – são organizadas pelos próprios presos.



O preso da ala dos condenados relatou a existência de rodas de leitura, atividade que – segundo a direção – é voltada para o tratamento aos presos em abstinência pelo uso de drogas ou álcool.

É vedada a entrada de jornais ou revistas que não sejam sobre futebol ou automobilismo. Segundo a direção, trata-se de uma escolha dos presos. As revistas trazidas pelos familiares devem ser entregues pelo preso à biblioteca.

Assistência social: a unidade conta com 4 assistentes sociais. Não houve especificação da carga horária de trabalho destes profissionais. Segundo informação da direção, houve 630 atendimento no mês de dezembro de 2014.

Trabalho: Não há oportunidade de trabalho para os presos do convívio. Apenas presos do “seguro” trabalham em atividades internas (serviços gerais da unidade) e construção. Segundo a direção, a unidade oferece 15 vagas destas atividades laborativas, as quais não tem contraprestação pecuniária, mas apenas a oportunidade de remição da pena.

Disciplina/Ocorrências: Não ocorreram rebeliões nos últimos 3 (três) anos. Houve um suicídio por enforcamento em julho de 2014.

Não houve notícia de punições coletivas.



Os presos disseram ser incomum a ocorrência de tortura e maus tratos físicos pelos agentes da unidade. Contudo, durante os deslocamentos, tais agressões ocorrem mais frequentemente. Um preso do setor de disciplina relatou ter sido agredido quando da inclusão, com chutes e socos, tendo dois dentes arrancados pelos golpes. Um dos presos relatou ser comum a ocorrência de violência verbal nas celas de contenção quando os presos estão aguardando atendimento na enfermaria.

Os presos entrevistados relataram não ter conhecimento de incursões do GIR (Grupo de Intervenções Rápidas) na unidade.

Visitas: Há visitas semanais, aos sábados ou domingos, das 8h às 16h.

Há visitas íntimas, que ocorrem nas próprias celas. Os presos relataram que é permitida pelo convívio a visita íntima homossexual, desde que os parceiros estejam "casados".

Há relato de agressividade com as visitas na entrada da unidade e muita discricionariedade em relação à permissão ou vedação de ingresso da comida trazida pelas visitas.

Pratica-se procedimento de revista vexatória (anal e vaginal) sobre os/as visitantes de forma generalizada, mesmo depois da edição da Lei Estadual 15.552/2014, que proíbe a prática.



Observações: A superlotação torna o local absolutamente inadequado à custódia dos presos. As celas apresentam aspecto, em geral, péssimo, em especial quanto à iluminação, ventilação, limpeza e dedetização.

Durante a inspeção, foram constatadas inúmeras irregularidades e ilegalidades, que deverão ser sanadas.

Dentre tais irregularidades, pontuam-se as mais ostensivas:

- 1 - São necessárias ações no sentido de extinção das celas escuras dos setores "disciplinar", de "regime de observação" e de "seguro";
- 2 - São urgentes ações para obrigar a administração penitenciária a prover educação e trabalho aos presos, e não apenas àqueles que aguardam remoção para o semiaberto;
- 3 - Necessário o fim do racionamento de água na unidade, que impõe aos presos o cumprimento de pena ou medida cautelar de maneira cruel e desumana;
- 4 - Necessária a reforma das celas para melhoria das condições de iluminação e ventilação;
- 5 - Necessária a garantia do "banho de sol" diário a todos os presos, com especial atenção aos presos do "isolamento celular", que não têm assegurado esse direito, e aos presos do "RO" e do "seguro", que apenas gozam de banho de sol por duas horas semanais, estando



todos esses expostos a doenças e em risco quanto à sua integridade física e psicológica;

6 – É necessário que a unidade dê cumprimento à lei estadual que proíbe a revista íntima sobre os corpos dos visitantes;

7 – É urgente a implantação de equipe mínima de saúde completa no local, tendo-se em vista que, atualmente, os presos que necessitam de atenção médica encontram-se relegados à própria sorte. O fornecimento de medicamentos adequados precisa ser implementado, bem como o transporte dos presos para atendimento hospitalar;

8 – É necessária a transferência dos presos já condenados para unidades próprias, bem como é urgente a transferência dos presos em regime semiaberto a unidades adequadas;

9 – É necessário maior controle sobre a alimentação, devido às reclamações sobre sua má qualidade.

As prerrogativas dos defensores foram respeitadas pela direção.

São Paulo, 21 de dezembro de 2014.

Bruno Shimizu
Defensor Público



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

Juliana Garcia Belloque
Defensora Pública

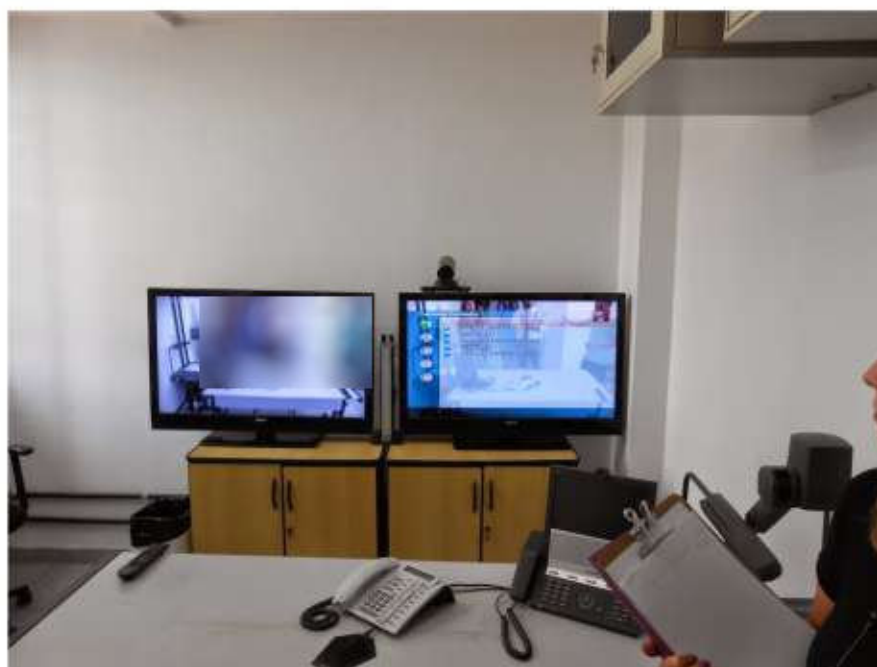
Cristina Emy Yokaichiya
Defensora Pública



ANEXO 1 – FOTOGRAFIAS DA UNIDADE



Entrada do CDP de Santo André



Equipamentos da sala de videoconferência



Equipamentos da sala de videoconferência



Alimentação dos presos



Parlatório



Detalhe do equipamento do parlatório



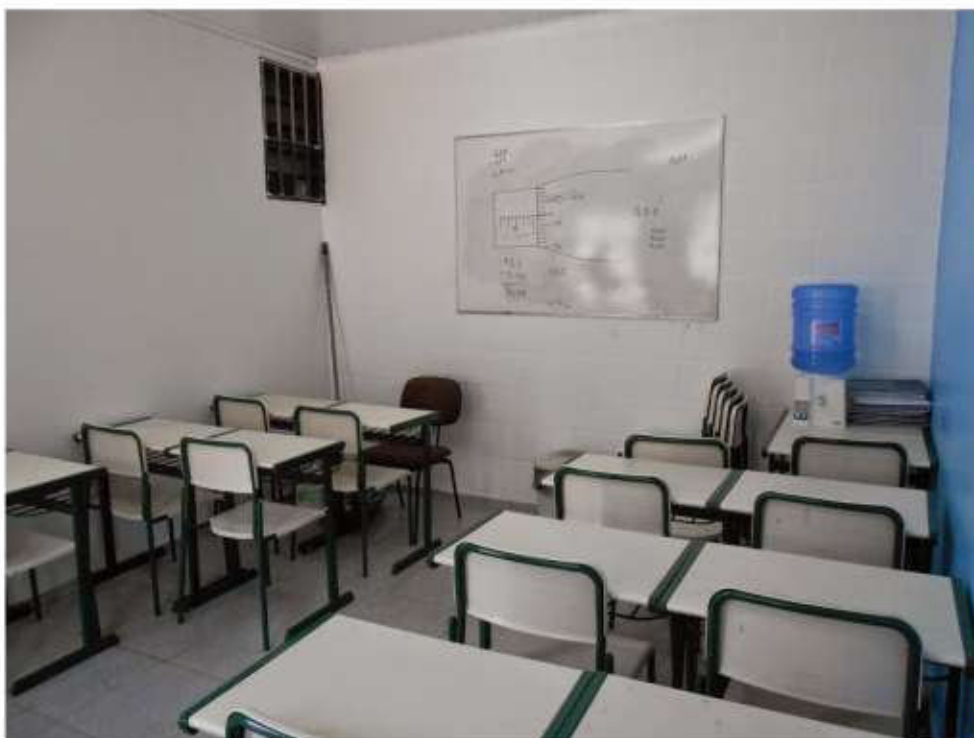
Reforma para ampliação da sala de estudos



Sala de estudos e biblioteca



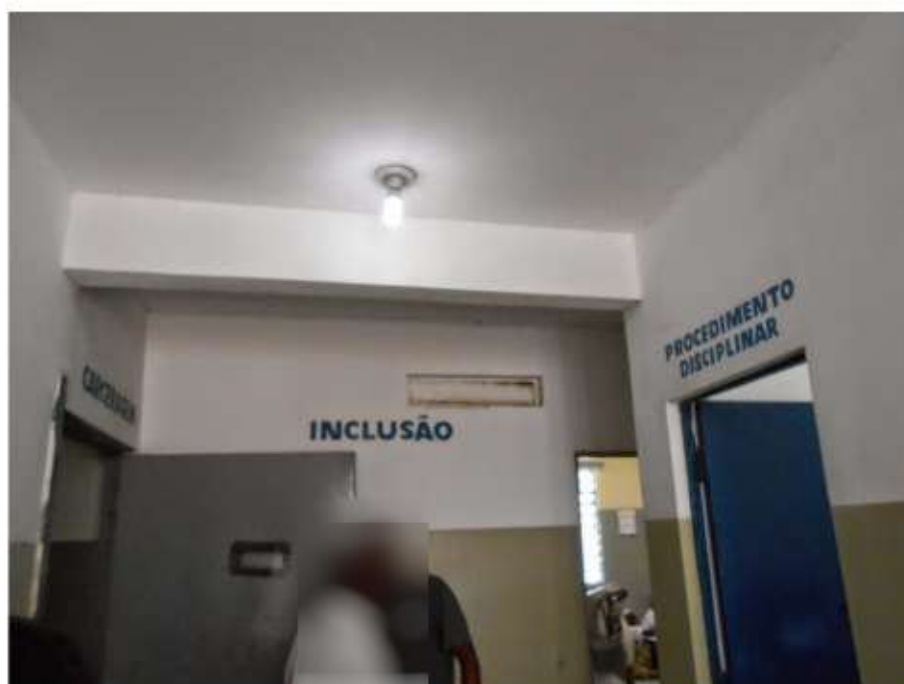
Biblioteca



Sala de estudos



Reforma para ampliação da sala de estudos



Entrada do setor de inclusão



Setor de inclusão



Setor de inclusão



Corredor de acesso ao setor de “seguro” (medida preventiva de segurança pessoal), à cela dos presos que trabalham internamente e ao almoxarifado



Kit de higiene entregue aos presos na inclusão



Almoxarifado



Almoxarifado (pertences dos presos que chegam com eles quando da inclusão)



Detalhe do almoxarifado



Cela de trabalho/seguro (cela separada onde ficam os presos do setor de medida preventiva de segurança pessoal que realizam trabalho interno na unidade)



Cela do setor de “seguro” (medida preventiva de segurança pessoal)



Detalhe de cela do setor do “seguro”



Colchão de uma das celas do “seguro”



Pátio para banho de sol do setor do “seguro”



Visão externa do pátio de banho de sol do “seguro”



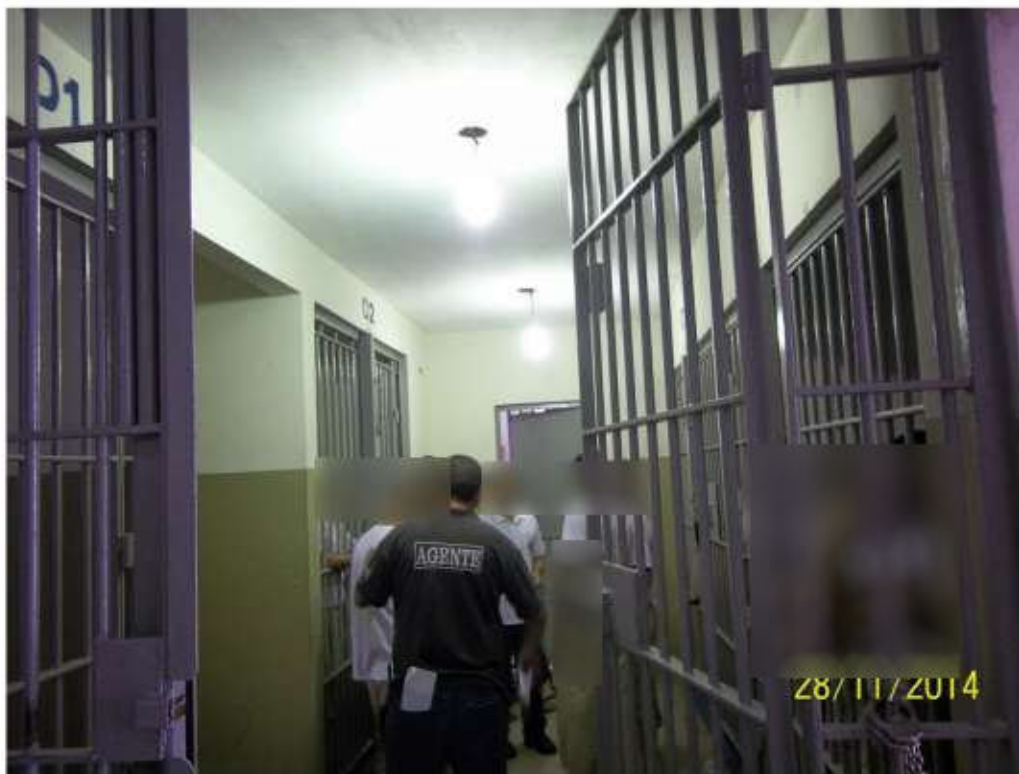
Pátio para banho de sol do “seguro”



Preso do “seguro” mostra hérnia intestinal não tratada



Preso do “seguro” exhibe amputação de um dedo. Segundo ele relatou, foi acometido de uma inflamação já durante o período de custódia, mas, diante da absoluta ausência de tratamento médico, houve a perda de parte do dedo.



Setor de contenção



Setor externo (“divinéia” – área aberta entre os setores administrativos e os pavilhões habitacionais)



Setor disciplinar (“castigo”)



Interior da cela do “castigo”



Interior de uma das celas do “castigo” – cela escura



Enfermaria



Local de atendimento da enfermaria



Dispensário de medicamentos



Fichas de controle de entrega de medicamentos



Detalhe da enfermaria



Sanitário do setor de enfermaria



Maca da enfermaria



Detalhe da enfermaria



Consultório odontológico



Entrada para os pavilhões do “convívio” (“radial”).



Observatório (detalhe da sala de controle dos raios)



Visão de um dos raios através do observatório



Vista do Raio “A” através da “gaiola”



Cela do Raio "A"



Pátio interno do Raio "A"



Interior de uma de cela superlotada do setor de “convívio”



Colchão no interior de cela do “convívio”



Presos mostram colchões deteriorados, onde dormem



Preso exhibe sutura recente na região abdominal, sem acompanhamento médico



Cela do setor de “convívio”



Preso exibe doença de pele provocada pela insalubridade das celas e dos colchões



Outro preso exibe doença de pele similar



Cela do setor do “convívio”



Preso exhibe fixador externo (“gaiola”) colocado em cirurgia ortopédica. Relata não ter acompanhamento médico na unidade



Suporte improvisado para televisão em uma das celas



Aparato improvisado para produção de queijo para consumo interno em uma das celas



Preso exhibe doença de pele



Marmita



Presos exibem pedaço de linguiça que disseram estar crua na parte de dentro



Interior de uma das celas do “convívio”



Preso exhibe cirurgia recente infeccionada



Detalhe da sutura infeccionada



Preso exhibe doença de pele



Preso exhibe frasco do remédio que lhe foi dado pela unidade para tratar a doença de pele (analgésico para dor e febre) – Vários presos relataram que a unidade fornece apenas analgésicos, independentemente da doença



Preso exibe hérnia sem acompanhamento médico



Preso exibe doença de pele



Preso exibe doença de pele



Preso exibe doença de pele



Preso exhibe cirurgia recente, sem acompanhamento médico



Doença de pele



Doença de pele



Preso exhibe doença de pele na axila



Preso exhibe a outra axila, também acometida pela doença de pele



Doença de pele



Queda de cabelo provocada por doença de pele no couro cabeludo



Alimentação do setor de “convívio”



Feijão visivelmente aguado



Porção individual do jantar dos presos – uma salsicha, legume cozido e arroz



Transporte das marmitas para o raio



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

ANEXO 2 – OFÍCIOS



São Paulo, 28 de novembro de 2014

Ofício de Visitas NESC n. 36A/2014.

Referente à Portaria NESC n. 36/2014

Assunto: atendimentos a saúde e social

Ao/À Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Santo André

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu artigo 11¹, bem como com fulcro no artigo 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, e no artigo 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006.

A fim de conhecer as especificidades dos atendimentos à saúde e social prestados no estabelecimento, requerem-se as informações que seguem:

- 1- Lista com os nomes dos profissionais que compõem a equipe de saúde e a equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação da quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a, nos termos que seguem:
 - Médicos/as com discriminação das especialidades;
 - Enfermeiros/as;
 - Auxiliares/técnicos/as de enfermagem;
 - Dentistas;
 - Auxiliares de saúde bucal ou técnicos/as de saúde bucal;
 - Fisioterapeutas;
 - Terapeutas ocupacionais;

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.



- Farmacêuticos/as
 - Psicólogos/as
 - Assistentes sociais
- 2- Discriminação de profissionais acima que atualmente estão em licença.
 - 3- Número de atendimentos médicos internos realizados no último mês.
 - 4- Número de atendimentos odontológicos realizados no último mês.
 - 5- Número de atendimentos psicológicos realizados no último mês, excluídos os destinados à realização de exame criminológico e afins.
 - 6- Número de atendimentos de assistência social realizados no último mês com pessoas presas e com familiares e/ou amigos/as.
 - 7- Para qual serviço de saúde estão referenciados os atendimentos que não puderem ser feitos na unidade prisional.
 - 8- Os serviços de saúde para os quais a unidade está referenciada costumam impor restrições ao atendimento das pessoas presas?
 - 9- Número de atendimentos de saúde realizados fora da unidade prisional no último mês.
 - 10- Enfermidades mais comuns no estabelecimento.
 - 11- Há pessoas presas com HIV/AIDS? Quantas? Todas recebem remédios específicos, como AZT, por exemplo?
 - 12- Existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.
 - 13- Há distribuição de preservativos? Com qual frequência?
 - 14- Há atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas? Descrevê-lo.
 - 15- São aplicadas vacinas às pessoas presas? Quais? Com qual periodicidade?

Ressaltamos ser atribuição da direção do estabelecimento o fornecimento das informações requisitadas, tendo-se em vista que o artigo 20, inciso I, "b", do Decreto nº 49.577, de 04 de maio de 2005, de São Paulo.



Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail – nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br, no prazo de 10 dias.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

BRUNO SHIMIZU

Defensor Público

Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Santo André

Rua Dom. Jorge Marcos de Oliveira, 85 - Vila Palmares

CEP: 09061-000 - Santo André - SP



São Paulo, 28 de novembro de 2014

Ofício de Visitas NESC n. 36B/2014.

Referente à Portaria NESC n. 36/2014

Assunto: atendimentos a educação e trabalho

Ao/À Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Santo André

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu art. 11¹, bem como com fulcro no art. 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, no art. 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, e do art. 20, I, b, do Decreto 49.577/05.

A fim de conhecer as especificidades com relação ao trabalho e à educação no estabelecimento, requerem-se as informações que seguem:

- 1- Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.
- 2- Quantas vagas de estudo são oferecidas às pessoas presas? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.
- 3- Quais os horários de aula na unidade?
- 4- Quantas salas de aula existem na unidade?
- 5- Os profissionais de educação são vinculados à qual Secretaria de Estado?
- 6- Há profissionais ligados à FUNAP trabalhando com educação na unidade? Quantos? Especificar suas atividades.
- 7- Há biblioteca na unidade? Com quantos livros?
- 8- Como se dá o acesso aos livros pelas pessoas presas?

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.



- 9- Há remição pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.
- 10- Quantas pessoas presas trabalham atualmente? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 11- Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 12- Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade?
- 13- Qual a atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 14- Qual a remuneração paga para cada tipo de trabalho exercido na unidade?

Ressaltamos ser atribuição da direção do estabelecimento o fornecimento das informações requisitadas, tendo-se em vista que o artigo 20, inciso I, "b", do Decreto nº 49.577, de 04 de maio de 2005, de São Paulo.

Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail – nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br, no prazo de 10 dias.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

BRUNO SHIMIZU

Defensor Público

Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória Santo André
Rua Dom. Jorge Marcos de Oliveira, 85 - Vila Palmares
CEP: 09061-000 - Santo André - SP



São Paulo, 28 de novembro de 2014

Ofício de Visitas NESC n. 36C/2014.

Referente à Portaria NESC n. 36/2014

Assunto: listas em geral

Ao/À Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Santo André

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu art. 11¹, bem como com fulcro no art. 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, no art. 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, e do art. 20, I, b, do Decreto 49.577/05.

A fim de conhecer as especificidades da população prisional da unidade, requer-se a lista com os nomes completos e números de matrícula dos presos da unidade nas seguintes situações:

- 1- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto;
- 2- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança;
- 3- Que são idosos (60 anos ou mais).

BRUNO SHIMIZU

Defensor Público

Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Ao/À Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Santo André

Rua Dom. Jorge Marcos de Oliveira, 85 - Vila Palmares

CEP: 09061-000 - Santo André - SP

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

**Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André
Diretoria Técnica III**

Santo André, 15 de janeiro de 2015.

Ofício nº. 202/2015 – DTIII

Referência: Ofício de Visitas NESC n. 36A, 36 B e 36C/2014.

Assunto: Solicitação de Informação

Senhor Defensor,

Atendendo à solicitação constante no pedido em questão, encaminho a Vossa Excelência as informações requeridas.

A unidade prisional possui uma equipe de saúde formada por 2 (dois) médicos, sendo um Clínico Geral, Dra. Marcia Correa Barbosa com carga horária de 20 horas semanais e um Psiquiatra, Dr. Osvaldo Carvalho Gomes com carga horária reduzida de 12 horas semanais, conforme prevê a Lei Complementar nº. 1.157 de 02/12/2011.

A equipe de enfermagem tem carga horária de 30 horas semanais e é composta por 03 (três) enfermeiros, Jeremias Nazaré Meves, Paulo Henrique Suher e Denise de Freitas Araújo de Melo e por 5 (cinco) auxiliares de enfermagem, Andrea Lima Carbone, José Carlos da Silva, Josiane Santos da Silva, Neli Ferreira Leal e Marlene Aparecida de Proença que se encontra em Licença Saúde desde 24/10/2014 por lombalgia.

A unidade prisional ainda possui 2 (dois) dentistas, com carga horária de 20 horas semanais, Dr. Iramir Bastos Gomes e Dr. Luiz Carlos de Souza e com carga horária de 30 horas semanais 4 (quatro) psicólogos, Alacir Vília Valle Cruces, Cátia Regina de Toledo, Eliana Cristina Anjos Pardim, Mauren Peporini Silva Graeber e 4 (quatro) assistentes sociais, Ângela Aparecida Montevécchio Ruiz

**Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André
Diretoria Técnica III**

Alves, Edeni Gomes Xavier, Meire Aparecida Barbosa Elek e Sara Machado de Moraes.

Demonstrando o empenho da equipe médica no último mês deste ano, foram realizados 121 (cento e vinte um) atendimentos internos pela equipe de médicos, 234 (duzentas e trinta e quatro) consultas pelos psicólogos, 630 (seiscentas e trinta) pelos assistentes sociais e 61 (sessenta e um) pelos dentistas, totalizando 1.046 (um mil e quarenta e seis) atendimentos.

Ainda no último mesmo mês, foram realizados 74 (setenta e quatro) atendimentos de saúde fora da unidade prisional. Os atendimentos de emergência são realizados no Pronto Atendimento Central do município de Santo André e no Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, neste último também são realizados exames de Raio X e Eletrocardiograma e na Fundação do ABC são realizados atendimentos oftalmológicos.

É importante ressaltar que o Sistema Único de Saúde (SUS), cujo funcionamento baseia-se nos princípios da universalidade, da equidade e da integralidade, atende as populações vulneráveis, inclusive, como o caso das pessoas privadas de liberdade.

Ainda são realizadas medidas preventivas e de controle, para prevenir doenças como tuberculose, sífilis e HIV, com a distribuição semanal de preservativos, onde em média são distribuídos 2.880 (dois mil, oitocentos e oitenta) preservativos por mês. Assim como, são realizadas campanhas de vacinação da Hepatite B (1ª, 2ª e 3ª dose) e da Influenza H1N1, que se realizam concomitantemente com as campanhas anuais da Secretaria de Saúde.

**Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André
Diretoria Técnica III**

Há ainda na unidade prisional o acompanhamento dos detentos com tuberculose que ficam isolados fazendo tratamento com medicação adequada até que passe o período em que pode haver contaminação a outros detentos, assim como o acompanhamento dos 08 (oito) detentos portadores do vírus HIV/AIDS, que recebem tratamento com o medicamento AZT e o acompanhamento psiquiátrico com distribuição de psicotrópicos dos usuários de drogas.

A assistência à educação profissionalizante é garantida por meio da disponibilização de 02 (duas) salas de aula e 50 (cinquenta) vagas para o curso profissionalizante, estando preenchidas 40 (quarenta) vagas. As aulas são ministradas por professores do SENAI e ocorrem das 08:00 horas até as 17:00 horas, com intervalo de (02) duas horas.

O estabelecimento prisional indicado ainda conta com uma biblioteca, com 3.391 (três mil, trezentos e noventa e um) livros. Os detentos escolhem 40 (quarenta) livros para cada raio, ocorrendo a troca quinzenalmente. É ainda autorizada a entrada de livros e revistas que não fazem parte do acervo por meio de sedex e os familiares os retiram após 15 dias.

Atualmente, a unidade oferece 15 (quinze) vagas de atividades laborerápicas em serviços gerais da unidade, como conservação, manutenção, limpeza e auxiliar de biblioteca, destas todas estão preenchidas e têm como contraprestação a remição da pena uma vez que as mesmas são apenas atividades laborerápicas e não vagas para trabalho.

Salienta-se que a remoção dos presos no Sistema Penitenciário Paulista ocorre de forma gradual nas unidades. Nesse sentido, destaca-se a existência de listagem cronológica – SASTE (Sistema para Controle de Semiaberto e Saída Temporária) para inclusão e remoção de presos condenados e

**Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André
Diretoria Técnica III**

progrididos para a unidade prisional adequada, de modo que a Pasta não tem medido esforços para atender a demanda de presos.

Para elucidar melhor a quantidade de presos do regime fechado, bem como, do regime semiaberto removidos da unidade prisional em tela, apresentamos o quadro abaixo:

		jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Total
CDP Santo André	RSA	171	12	0	0	17	11	0	57	38	67	30	0	393
	RFE	319	8	0	55	50	30	39	55	22	24	61	78	749
Total		490	20	0	55	75	41	39	92	60	91	91	78	1142

Fonte: Plataforma de remoções de presos nos regimes fechado e semiaberto - atualização 03/12/2013 - GRAMIC

Elaboração própria

RSA - Regime Semiaberto

RFE - Regime Fechado

Cabe acrescentar que a Secretaria da Administração Penitenciária implantou programa destinado à geração e/ou ampliação de vagas no regime semiaberto. Por esse programa já foram concluídas obras que geraram 6.273 (seis mil duzentas e setenta e três) vagas nesse regime. Além disso, 4.308 (quatro mil trezentas e oito) vagas estão em fase de execução de obras e 432 (quatrocentas e trinta e duas) em processo de trâmite administrativo, totalizando, assim, um geral de 11.013 (onze mil e treze) novas vagas no regime semiaberto.

Segue abaixo quadro com os nomes completos e respectivos números de matrícula dos detentos do Centro de Detenção Provisória de Santo André que estão aguardando o surgimento de vaga no regime semiaberto.

LISTA DE CONDENADOS - REGIME SEMIABERTO	

**Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André
Diretoria Técnica III**

Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 85 – Vila Palmares – CEP: 09090-480 - Santo André – SP.
E-mail: dg@cdpsantoandre.sap.sp.gov.br - Fone: (11) 4421-5312 / 5844 Fax: (11) 4421-5095

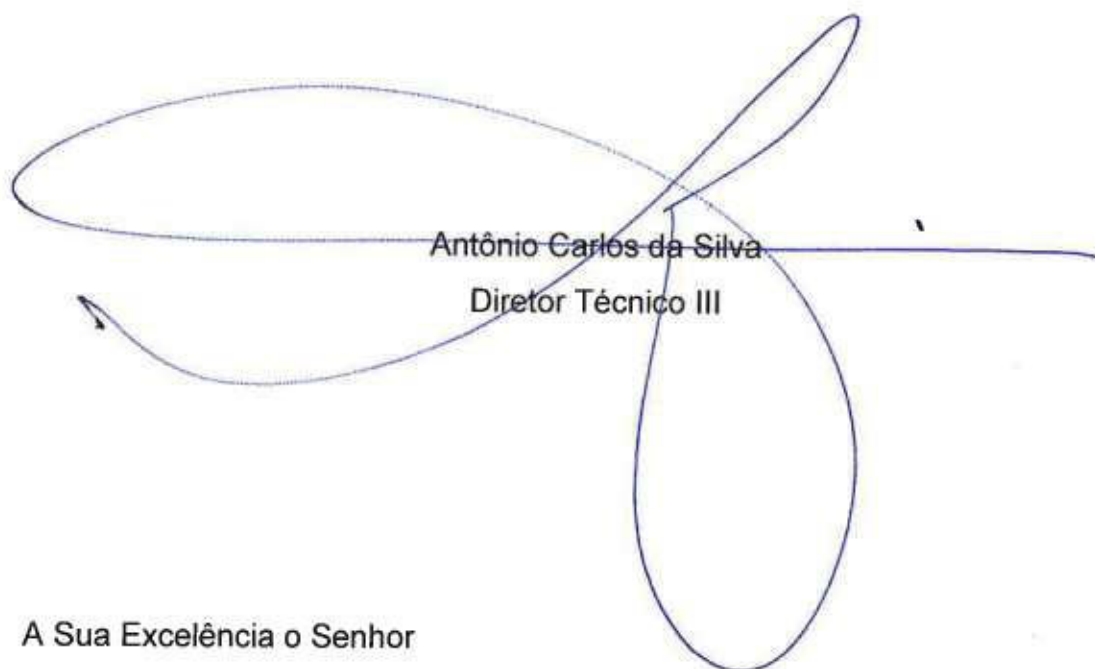
**Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André
Diretoria Técnica III**

Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André
Diretoria Técnica III

Importante informar que a unidade não possui detentos em medida de segurança. E que a população idosa (60 anos ou mais) é composta de 07 (sete) detentos, conforme quadro abaixo.

**Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André**

Esperando por certo ter prestados os devidos esclarecimentos,
reitero a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Antônio Carlos da Silva
Diretor Técnico III

A Sua Excelência o Senhor

Doutor **BRUNO SHIMIZU**

DD. Defensor Público – Núcleo Especializado de Situação Carcerária

SÃO PAULO - SP